

Carta aberta à Secretária Regional da Saúde

Declarações da Secretária Regional da Saúde não têm correspondência com a realidade

Por: Sindicato Enfermeiros Portugueses
Direcção Regional dos Açores

Em declarações à imprensa a Secretária Regional da Saúde fez passar a ideia de que a carreira de enfermagem teve uma revalorização salarial em 2013/2014, e que o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses está a exigir que o tempo de serviço conte duas vezes para o mesmo fim.

Tais declarações demonstram de duas coisas uma: a Senhora Secretária é totalmente ignorante quanto à matéria em questão, ou então, deliberadamente foge à verdade para justificar a decisão que o governo pretende impor. Quanto a nós, fazemos votos que seja a primeira, porque na possibilidade de admitirmos a segunda, todo o processo de negociação inquina logo na origem por manifesta má fé.

Os enfermeiros, assim como todos os funcionários públicos da região, em 2008, fruto de uma decisão do último governo liderado por Carlos César, adquiriram o direito a ver reposto o tempo de serviço 2004/2008 (1º congelamento das carreiras da administração pública).

Todos os funcionários públicos da região, fruto dessa decisão, viram os seus vencimentos aumentados em uma posição remuneratória no ano de 2009. Apenas os enfermeiros, uma vez mais, por divergências de interpretação da lei, não aumentaram os vencimentos. Só no ano de 2013, fruto de uma negociação com o titular da pasta

da altura, foi possível aplicar à carreira de enfermagem o aumento de uma posição remuneratória relativa ao tempo de 2004/2008.

Convém referir que a negociação decorreu no decurso de uma ação administrativa que o Sindicato interpôs contra o Governo Regional no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Fruto das conversações e do consenso a que se chegou com o Secretário Regional da altura, foi emitido ofício circular para as instituições reconhecendo o direito à contagem do tempo de serviço nos termos do Decreto Legislativo Regional 26/2008/A, de 24 de julho, e como contrapartida, o Governo exigiu que o Sindicato desistisse da ação.

Da nossa parte cumprimos o que nos competia no acordo, enviámos para o tribunal o ofício circular informando que desistíamos da ação, tendo o tribunal extinguindo a ação porque entendeu que os direitos e interesses dos enfermeiros tinham sido reconhecidos através da emissão do ofício circular, tendo inclusive, na sentença final condenado o Governo Regional ao pagamento das custas processuais.

A matéria que está agora em discussão diz respeito a nova reposição do tempo de serviço decorrente da Lei do Orçamento do Estado de 2018. Nos termos desta lei, todos os funcionários públicos (Continente e Regiões Autónomas) têm direito a ver reposto o tempo de serviço desde a sua última mudança de posição remuneratória. Ora, como já acima demonstrámos, o que acon-

teceu em 2013, não corresponde a esse ano, mas a anos anteriores, no caso em concreto para dois terços dos enfermeiros, a 2011.

O que o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses reclama, é que o Governo Regional/Secretaria Regional da Saúde assuma que aplicou a lei regional à carreira de enfermagem tarde e a más horas, e que nos termos da Lei do Orçamento do Estado de 2018, conte o tempo de serviço correto.

Senhora Secretária, vir a público dizer que os enfermeiros já foram alvo de uma mudança de posição remuneratória e que estão a exigir dupla contagem do tempo de serviço, não só não corresponde à veracidade dos factos ocorridos, como demonstra falta de honestidade intelectual e desrespeito para com o cargo que ocupa.

Assumimos aqui, publicamente, que estamos convictos que a razão nos assiste. Aliás, a maior prova que nos sustenta são as suas declarações. A senhora não consegue fundamentar a decisão tomada em argumentos legais, sustentando a sua posição em factos que nada têm a ver com a matéria em questão.

Por último, reafirmamos que continuamos disponíveis para conversar, mas exigimos argumentação fundamentada e principalmente, honestidade no decurso das conversações. A não ser assim, fica desde já informada que mobilizaremos os enfermeiros para os processos de luta que entendermos mais adequados face à discriminação de que estão a ser alvo.